



UNICAMP

01- ATA DA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
02- FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de
03- hum mil, novecentos e noventa e dois, reuniu-se na sala do bloco
04- D, 1º andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a pre -
05- sença dos seguintes membros: Águeda Bernardete Uhle, Célia Maria
06- de Castro Almeida, Cleiton de Oliveira, Fermino Fernandes Sisto,
07- Francisco Genésio Lima de Mesquita, Helena Costa Lopes de Freitas,
08- Hermas Gonçalves Arana, João Poli, José Luis Sanfelice, Luiz
09- Aparecido Romão da Silva, Luiz Carlos de Freitas, Maria da Glória
10- Marcondes Gohn, Maria José Pereira Monteiro de Almeida, Maria
11- Lúcia Rocha Duarte Carvalho, Newton Aquiles von Zuben (suplente
12- de Eduardo Oscar de Campos Chaves), Newton César Balzan, Olga
13- Rodrigues de Moraes von Simson (suplente de Márcia de Paula
14- Leite), Raquel Pereira Chainho Gandini e Sérgio Antonio da Silva
15- Leite. Ausências justificadas: Ana Flávia Fialho Cantarelli e
16- Márcia de Paula Leite. De início o Professor José Luis Sanfelice
17- submeteu à aprovação a Ata da Setuagésima Reunião Ordinária, a
18- qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início às ativi-
19- dades o Professor José Luis Sanfelice lembrou que estão tomando
20- posse os representantes discentes: **Titulares:** Marcelo Pacete do
21- Prado, Virgílio Anderson M. da Silva, Eliana de Deus Gamarra ,
22- Oscar Teixeira Júnior, Ana Flávia Fialho Cantarelli e Luciana
23- Levantese. **Suplente:** Silvana Bezerra e os representantes dos ser
24- vidores técnicos-administrativos: Luiz Aparecido Romão da Silva,
25- Francisco Genésio Lima de Mesquita e João Poli, junto à Congrega
26- ção. **EXPEDIENTE.** a) O professor Cleiton de Oliveira informou que
27- a Coordenação de Licenciatura terminou o "Programa de Estágio de
28- Capacitação Docente" e que foram escolhidos 02 candidatos. b) O
29- servidor Francisco Genésio solicitou informações sobre a função
30- que a funcionária Maria Isabel B. Carrara está exercendo junto
31- à Secretaria da Faculdade e a respeito do encaminhamento dado
32- pela Direção sobre o pedido de enquadramento do funcionário
33- Gildenir Carolino Santos. O Professor José Luis Sanfelice disse
34- que estes esclarecimentos serão fornecidos, ainda no final deste
35- expediente. c) O Professor Fermino F. Sisto solicitou a retirada



01- de pauta dos itens B.7 - "Minuta sobre critérios de Avaliação dos
02- Relatórios de Atividades Docentes" e B.8 - "Minuta da Comissão de
03- Especialistas/Cong/FE sobre critérios para Mobilidade Funcional
04- dos Docentes", por falta de material. O Professor José Luis Lem -
05- brou que todos os processos da Faculdade de Educação ficarão para-
06- dos até que o CONSU aprove os critérios para Mobilidade Funcional
07- dos Docentes. O Professor José Luis Sanfelice alertou, ainda, para
08- a retirada dos itens B.9 - "Parecer da CLN/FE sobre a proposta da
09- Comissão Setorial de Avaliação para critérios de Avaliação dos Ser
10- vidores da FE" e B.10 " Minuta da CLN/FE propondo o Regimento da
11- FE", também por falta de material. d) A Professora Maria José P.
12- M. de Almeida solicitou aos representantes de nível MS-3 e à Dire-
13- ção sua substituição junto à Congregação, em virtude da sua Licen-
14- ça Especial - semestre sabático. e) O Professor Sérgio Leite infor-
15- mou que o Professor Sérgio Goldenberg, presente nesta sessão, assu-
16- mirá a chefia do Departamento de Psicologia Educacional, a partir
17- de 01/01/93. O Professor José Luis Sanfelice agradeceu a colabora-
18- ção do Professor Sérgio Leite durante o seu mandato e deu boas -
19- vindas ao Professor Sérgio Goldenberg. f) O Professor José Luis
20- Sanfelice acusou o recebimento dos seguintes expedientes e que es-
21- tão à disposição na Secretaria da Direção: a) OF.CIRC.CADI Nº 005/
22- 92 - encaminhando os resultados finais do processo de julgamento
23- das inscrições às Bolsas de reconhecimento Acadêmico " Zeferino
24- Vaz", nos termos da Portaria GR.Nº 131/92. Candidato contemplado
25- na FE: Professor Doutor João Francisco Régis de Moraes. b) Previ -
26- são de Arrecadação do ICMS líquido, Liberações Financeiras e
27- Folha de Pagamento das Universidades Estaduais Paulistas: Período:
28- janeiro a dezembro de 1992. Quadro 134, Quadro 136 e Estudo da Evo-
29- lução do ICMS/1992. c) Orçamento Legal - 1993; Proposta de distri-
30- buição do Orçamento de 1993 - Despesas de Capital e Estudo da Evo-
31- lução do ICMS. d) Recursos Adicionais destinados ao Ensino da Gra-
32- duação. e) Informações sobre a "International Conference on Tea -
33- cher Education: From Practice to Theory", que será realizado no
34- período de 27/06 a 01/07/93, em Tel-Aviv, Israel. f) Documentação
35- relativa ao Programa Nacional para a Igualdade de Oportunidades pa



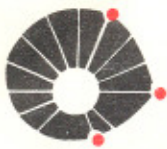
01- ra a Mulher na Área Educacional, um Projeto de Intercâmbio e Coo -
02- peração patrocinada pelo Ministério da Educação da Argentina. g)
03- OF.IFCH - encaminhando o catálogo do programa de Pós-Graduação em
04- Demografia. Este programa foi criado na UNICAMP junto ao IFCH, por
05- uma iniciativa de Professores vinculados ao IFCH e ao Núcleo de
06- Estudos de População. h) OF.CIRC.Nº 007/92/NE/CN/LOR - encaminhan-
07- do "folder" promocional de divulgação do Núcleo de Educação da
08- PUCCAMP. i) OF.PRP/FAEP/127/92 - enviando exemplar do novo livreto
09- de Informações Básicas do FAEP. j) OF.SENAC/DEZ/92 - encaminhando
10- o calendário da programação janeiro/fevereiro/93 do Centro de Tec-
11- nologia e Gestão Educacional do SENAC-SP. g) O Professor José
12- Luis Sanfelice lembrou que já foram entregues à todos os "Informes
13- da Direção - nº 05". h) O Professor José Luis disse que esteve pre-
14- sente na reunião dos Diretores das Faculdades de Educação, em Bra-
15- sília, nos dias 03 e 04/12 e que possui um documento que será xero-
16- cado e enviado à todos os membros da Congregação. i) O Professor
17- José Luis prestou, ainda, informações sobre a reunião do CONSU
18- realizada em 01/12/92: a) Homologada a Ata de Eleições para repre-
19- sentantes Discentes e dos Servidores Técnicos Administrativos ,
20- realizada nos dias 21 e 22/09/92. Os novos representantes junto
21- à Congregação/FE tem o seu mandato contando a partir da presente
22- homologação. b) Aprovada a criação do Curso Noturno de Licenciatu-
23- ra em Ciências Biológicas, proposto pelo IB em conjunto com a FE ,
24- para implantação em 1993. c) Aprovada Deliberação CONSU que dispõe
25- sobre Inscrições em Concursos para a Carreira Docente (Livre-Docên-
26- cia, Adjunto e Titular). d) Aprovada Deliberação CONSU sobre Cri-
27- térios para Mobilidade Funcional de Docentes por Avaliação de Mé-
28- rito. e) Aprovada Deliberação CONSU que estabelece Normas Gerais
29- a serem observadas nos Concursos para Provimento de Cargo de Pro-
30- fessor Assistente Doutor. f) Aprovado Termo Aditivo ao Convênio
31- de Intercâmbio Técnico e Didático celebrado entre a Universidade
32- Federal de Santa Maria e a UNICAMP, objetivando a execução conjun-
33- ta de um Programa de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área
34- de Educação, no Centro de Educação da UFMS. Vigência: 04 anos, a
35- partir de 01/09/92. g) No início desta reunião do CONSU foram di-



01- plomados os contemplados pela Bolsa de Reconhecimento " Zeferino
02- Vaz". Pela Faculdade de Educação foi merecedor da homenagem o
03- Professor Doutor João Francisco Régis de Moraes. Quanto aos escla-
04- recimentos solicitados pelo servidor Francisco Genésio, o Profes-
05- sor José Luis Sanfelice explicou que, após a saída das servidoras
06- Sílvia Scalice e Maria Osória, o Setor de Mecanografia foi vincula
07- do à Direção, com a Supervisão da servidora Sandra Ribeiro e que
08- a vinda da servidora Maria Isabel será para auxiliar à Secretaria
09- da Faculdade e também à Mecanografia. Quanto ao caso do servidor
10- Gildenir Carolino, o Professor José Luis explicou que, de acôrdo
11- com os critérios da C.S.A/FE ele não pôde ser avaliado este ano
12- na FE, em virtude de ser funcionário novo na casa e que a Direção
13- somente encaminhou ao CORH um pedido de enquadramento, feito pela
14- Bibliotecária Chefe, Sra. Arlete. Explicou, ainda, que se o CORH
15- autorizar o novo enquadramento, não será com verba da Unidade. O
16- servidor Francisco Genésio disse não concordar com este encaminha-
17- mento, pois na FE tem funcionário muito mais velho que o servidor
18- Gildenir e, ainda, não recebeu nenhuma reclassificação. j) O Pro-
19- fessor Luiz Carlos de Freitas solicitou a retirada de pauta do
20- item B.6 - "Compromisso mínimo para Reuniões de Planejamento", em
21- virtude da Coordenação de Pedagogia estar elaborando um documento
22- e que será apresentado à Congregação oportunamente. O Professor
23- Luiz Carlos de Freitas solicitou, ainda, a inclusão em pauta de
24- dois itens: a) Liberação de Pré-Requisitos e b) Novo Currículo pa
25- ra a Habilitação Formação de Professores para Educação Especial -
26- Deficiência Mental. l) O Professor José Luis comunicou a inclusão
27- em pauta de dois itens: a) **Para Deliberação:** Prorrogação de admis-
28- são na PE-II da Professora Maria Carolina Bovério Galzerani e b)
29- **Para Ciência:** OF.CPG/FE/503/92. II) **ORDEM DO DIA. A) Para Ciência.**
30- **A.1)** Cancelamento da Licença Especial do Professor Doutor Maurício
31- Tragtenberg, aprovada pela Congregação em 25/11/92, a pedido do
32- docente. **A.2)** OF.DEPE/FE/Nº 105/92 (anexo ao original desta Ata) .
33- O Professor Luiz carlos distribuiu aos membros presentes um docu -
34- mento elaborado por ele, contestando o OF.DEPE/FE/Nº105/92. O Pro-
35- fessor Sérgio Leite disse não ter entendido o encaminhamento dado



01- pelo Professor Luiz Carlos quando pediu vistas do processo. Em
02- sua opinião "pedido de vistas" não é o que foi feito pelo Professor
03- Luiz Carlos. Ele não deveria ter conversado com a Professora Sandra
04- Shepard e nem solicitado à inclusão no processo da resposta da
05- Professora Sandra. O Professor Luiz Carlos disse que ele poderia
06- ter falado com a docente a qualquer hora independente de ter pedido
07- vistas do processo. Disse, ainda, que em sua sala convida e recebe
08- qualquer pessoa sem precisar dar satisfações ao DEPE. O Professor
09- Sérgio Leite disse ser imprescindível que a Congregação reveja seu
10- Regimento para que estes problemas não tornem a acontecer. O que
11- ele entende sobre "pedido de vistas" não é o mesmo que o Professor
12- Luiz Carlos entende. A Professora Helena C.L.de Freitas explicou
13- que ela participou das reuniões do CONSU durante vários anos e que
14- o procedimento adotado pelo Professor Luiz Carlos está correto. O
15- que aconteceu é que no processo as coisas não estavam claras. Dis -
16- se, ainda, que não é a forma burocrática que está em jogo agora. O
17- Professor José Luis Sanfelice disse que a Congregação deve acatar
18- a sugestão do Professor Sérgio Leite em rever o Regimento e que a
19- Direção não pode negar a juntada de qualquer documento que diga res
20- peito a vida funcional do servidor. Disse, também, que o encaminha-
21- mento pode ter sido errado, mas a juntada do documento ao processo
22- da Professora Sandra Shepard deveria mesmo ter sido feita. A discus
23- são deste referido item continuará no item B.2 - Processo nº 3828 /
24- 82. Interessada: Sandra R. Shepard. **A.3) Deliberação CONSU Nº 298 /**
25- **92 - homologando Atas das Eleições para representante Discente e**
26- **dos Servidores Técnicos-Administrativos, junto à Congregação/FE .**
27- **A.4) Inclusão em Pauta.** OF.CPG/FE/Nº 503/92. Pedido de afastamento
28- da Professora Anita Liberalesso Neri da Comissão de Pós-Graduação ,
29- a partir de 01/01/93, bem como a indicação da Professora Maria Inês
30- Fini, como membro Titular e da Professora Afira Vianna Ripper, como
31- Suplente. **B) Para Deliberação. B.1) OF.CIRC./CADI/Nº 006/92 - soli-**
32- **citando indicação ou manutenção do membro representante da Unidade**
33- **e seu suplente junto à CADI. O Professor Newton Aquiles von Zuben**
34- **foi questionado pelos membros presentes sobre a possibilidade dele**
35- **continuar representando a Unidade, junto à CADI. Ele se dispôs, ca-**



01- so não houvesse outra indicação, mas lembrou da necessidade de um
02- suplente. Diante disso a Congregação deliberou, por unanimidade, a
03- manutenção do Professor Newton Aquiles von Zuben, como membro re -
04- presentante da Faculdade de Educação e da indicação da Professora
05- Raquel Pereira Chainho Gandini, como suplente junto à Comissão de
06- Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CADI). B.2) Proc. nº.
07- 3828/82. Interessada: Sandra Ruth Shepard. Documento ao DEPE enca -
08- minhado pelo OF.DEPE.Nº 111/92 explicitando a posição do Departam -
09- ento aprovada em reunião de 02/12/92 (anexo ao original desta
10- Ata). Após os membros tomarem ciência do referido documento a Pro -
11- fessora Helena C.L.de Freitas disse que a Unidade deveria tomar
12- cuidado em não se expôr em processos judiciais. Em sua opinião ,
13- quando não se tem critérios claros, é complicado afirmar coisa que
14- não se tem certeza. O Professor Sérgio Leite explicou que o DEPE
15- supõe que ela estava no exterior. A questão central é o pedido de
16- vistas, solicitado pelo Professor Luiz Carlos, que desviou o pro -
17- cesso. Explicou, ainda, que o DEPE se baseou unicamente no seu
18- relatório. A Professora Maria José P.M.de Almeida solicitou, ao
19- Senhor Presidente, a leitura do parecer inicial elaborado pelo
20- DEPE e que está para ser aprovado ou não nesta sessão. Após a lei -
21- tura do primeiro parecer, solicitado pela Professora Maria José ,
22- o Professor José Luis Sanfelice lembrou todo o encaminhamento dado
23- ao referido processo até o momento. A seguir ele fêz a leitura do
24- segundo parecer, bem como do documento encaminhado através do OF.
25- DEPE/Nº 111/92. O Professor Newton Aquiles von Zuben, como repre -
26- sentante da Faculdade de Educação, junto à CADI, explicou as impli -
27- cações que todos estes pareceres, anexados ao Processo da Professo
28- ra Sandra Shepard, poderão trazer à docente, sendo elas justas
29- ou não. O Professor José Luis Sanfelice lembrou, ainda, que a
30- docente poderá até ter de ressarcir a Universidade. A Professora
31- Raquel Gandini explicou que ela teve a preocupação de ler todo o
32- processo e que os motivos alegados pela Professora Sandra não a
33- convenceram. Disse, ainda, que a Professora Sandra está com a vida
34- complicada na Faculdade de Educação, por uma série de problemas já
35- ocorridos. O Professor Fermino Sisto lembrou que quando o Professor



01- Luis Carlos solicitou vistas do processo o Parecer sobre o Relató -
02- rio da Professora Sandra já estava em pauta para deliberação e o
03- que foi acrescentado pela docente não é confiável. Não compete à
04- Congregação as implicações que a docente terá, porque ela sabia das
05- mesmas, caso não cumprisse suas atividades. O Professor Cleiton de
06- Oliveira disse que também estudou o Processo e que concorda com a
07- Professora Raquel, quando ela diz que a Professora Sandra não cum -
08- priu com suas obrigações. A seguir o Professor José Luis Sanfelice
09- colocou em votação o Parecer contrário do DEPE sobre o Relatório de
10- Viagem apresentado pela Professora Sandra Shepard, quando permane -
11- ceu na Espanha para realizar estudos a nível de pós-doutorado ,
12- obtendo-se o seguinte resultado: 13 votos a favor, 01 voto contra
13- e 04 abstenções. Declaração de voto da Professora Raquel Gandini :
14- "Concordo com o Parecer do DEPE porque, nas oportunidades em que
15- se manifestou, a Professora Sandra Shepard não conseguiu justifi -
16- car, a meu ver, a não realização do trabalho inicialmente proposto,
17- nem tão pouco de parte significativa do mesmo". Declaração de voto
18- do Professor Luiz Carlos de Freitas: "1- A Professora Sandra, caso
19- seja condenada neste processo, terá que devolver à Universidade o
20- equivalente a 12 meses de salário. Cumpre, portanto, que julguemos
21- os fatos com imparcialidade. Há implicações para a docente. 2- É
22- absolutamente louvável que o DEPE procure corrigir os eventuais des
23- vios no comportamento de seus docentes. No entanto, isto deve ocor -
24- rer com tranquilidade e sem expor a Universidade a ações judiciais
25- desnecessárias. 3- O direito de defesa é universalmente aceito, in -
26- dependentemente do fato de acharmos que o "réu" seja ou não culpado.
27- Cabe assinalar que a alegada complementação do relatório de ativi -
28- dades que o DEPE menciona para invalidar o direito de defesa da
29- Professora Sandra, foi feito a pedido desta Congregação e não por
30- iniciativa do Departamento. Não bastasse isso, cabe assinalar que
31- as questões que o DEPE formula à conduta da referida Professora são
32- posteriores a tal complementação. Neste sentido, à luz do inviolá -
33- vel direito de defesa e por ter o DEPE optado pela forma de relatar
34- baseada em perguntas, nada mais saudável que tais perguntas tives -
35- sem seu destino primeiro garantido: a própria Professora envolvida.



01- Note-se que não inventei as perguntas, elas constavam do Parecer
02- do Departamento. Tivesse o DEPE feito um parecer afirmativo e não
03- interrogativo, o envolvimento da Professora poderia ter sido consi
04- derado por mim desnecessário. Não deve causar estranheza, portan -
05- to, que o democrático direito à defesa tenha sido , nesta instân -
06- cia, garantido. Diz o DEPE que este procedimento contraria as nor -
07- mas, que as questões eram para o Departamento discutir em reunião
08- e não para a Professora Sandra. Ora, Parecer é Parecer e não docu -
09- mento de estudo. Estranha concepção esta na qual questões são fei -
10- tas e não se destinam à interessada. Devo agregar que, em minha
11- sala, convido e recebo quem eu quizer sem ter que dar satisfações
12- ao DEPE. A Professora Sandra foi por mim convidada e o será tantas
13- vezes quantas julgar conveniente para esclarecer meu voto. 2- Em
14- convera com alguns membros do DEPE nota-se que existem razões his -
15- tóricas que motivam a ação deste Departamento em relação à referi -
16- da Professora. O documento do DEPE atesta isto quando, pela primei
17- ra vez, escreve e assina que a Professora Sandra esteve "suposta -
18- mente" no exterior e que "não comparece a reuniões" e "não compa -
19- rece à Faculdade de Educação". Pena que isto não conste do proces -
20- so em questão. Acredito que se um Departamento, em sua grande mai -
21- oria, tem restrições a uma docente, deve haver algo. No entanto ,
22- em matéria jurídica, vale o que está no processo escrito e documen
23- tado. Se o DEPE tem outras razões que as constantes no processo ,
24- deve mencioná-las ou, se não pode fazê-lo agora, que aguarde o Re -
25- latório de Atividades da Professora Sandra. Não deve, no entanto ,
26- escolher como "ajuste de contas" um relatório de viagem onde tais
27- questões históricas não podem ser apreciadas. 3- Quanto à inclusão
28- da resposta da Professora Sandra no processo cabe assinalar que :
29- a) a Professora Sandra encaminhou ofício ao Chefe do Departamento
30- de Psicologia solicitando que as respostas dadas às questões for -
31- muladas pelo DEPE, e que por meu intermédio chegaram a ela, fossem
32- incluídas no seu processo. Note-se que é a própria Professora
33- Sandra quem faz a solicitação. b) por ocasião da Congregação, con -
34- sulte o Presidente da Congregação - estando o Chefe do Departam -
35- ento presente - a respeito de haver ou não sido atendido o pedido



01- da Professora Sandra solicitando a inclusão de suas respostas no
02- processo. Informou-me o Sr. Presidente que a inclusão não fora fei
03- ta. Neste momento, então, ante o não pronunciamento do Chefe de De
04- partamento indicando a disponibilidade do DEPE em atender tal soli
05- citação, encaminhei, de imediato, solicitação para que tal documen
06- to fosse anexado. Note-se, apenas de conhecimento ao Sr. Presiden
07- te de uma disposição já escrita e assinada pela Professora Sandra
08- e não cumprida pelo DEPE. Novamente, agi de acordo com os ditames
09- de minha consciência e na preservação do direito de defesa da Pro
10- fessora - independentemente de sua culpabilidade. 4- Finalmente ,
11- como membro da Congregação, considero que fiz o possível para que
12- a forma democrática de agir com a docente fosse respeitada e diga-
13- se de passagem que ela não é minha amiga e nem compartilha minhas
14- propostas políticas. Causa estranheza sim, que o DEPE tenha tenta-
15- do omitir informações no Processo conforme seu Of. 105/92. Se tinha
16- razão quanto ao conteúdo, perdeu tal razão pela forma desastrosa co
17- mo encaminhou suas acusações. E em matéria jurídica, dizem renoma-
18- dos juristas, apegar-se à forma, em detrimento do conteúdo, pode
19- significar fraqueza argumentativa. A época de acusações inescrutá-
20- veis pertence ao passado e lá deve permanecer. Queremos crer que ,
21- na Faculdade de Educação, esta época não voltará jamais - não im -
22- porta quem seja o "réu". Pela forma como esta questão foi conduzi-
23- da, Sr. Presidente, meu voto é contrário ao Parecer que o DEPE
24- exarou sobre o Relatório de Viagem da Professora Sandra". **B.3) Re-**
25- latório de Atividades: Hilário Fracalanza, MS-2, RDIDP, DEME. Após
26- a leitura do Parecer da Comissão de Especialistas/FE, o mesmo foi
27- aprovado por unanimidade, bem como o seguinte adendo: "a Defesa de
28- Tese de Doutorado do Professor Hilário está prevista para feverei-
29- ro de 1993". **B.4) OF.DEPE/FE/Nº 112/92** - posição do Departamento
30- referente a retirada da disciplina EP-421 - Princípios Met. Orient.
31- Educacional II - da Habilitação Orientação Educacional (anexo ao
32- original desta Ata). De início o Professor Sérgio Leite fez a lei-
33- tura do referido ofício e o Professor Luiz Carlos esclareceu que
34- o documento apresentado na última reunião da Congregação, não é
35- um documento do Coordenador, e sim da Comissão de Pedagogia que



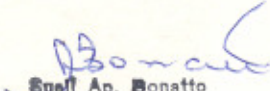
01- trabalhou um semestre inteiro em cima do mesmo. Continuando o Pro -
02- fessor Luiz Carlos disse que como todos os outros Departamentos o
03- DEPE tinha recebido o documento com antecedência e, se o Departamen
04- to não tinha conseguido discuti-lo por inteiro a Comissão não tinha
05- tomado conhecimento do problema. Explicou que hoje pela manhã a
06- Comissão de Pedagogia tinha se reunido para discutir o problema e,
07- que a mesma não tinha tido acesso ao documento elaborado pelo DEPE,
08- referente a retirada da disciplina EP-421. O documento foi apresen
09- tado somente agora nesta sessão. A Professora Águeda Uhle acha que
10- todos os documentos devem chegar com maior antecedência e, que hou
11- ve erro no encaminhamento daquilo que o documento apresentara em
12- discordância com o que o Professor Luiz Carlos explicou na reunião
13- anterior. O Professor Fermino Sisto disse que houve uma certa con -
14- fusão com o documento apresentado pela Comissão e com o que foi di
15- to na reunião passada. Ela confessa que não leu o documento com
16- cuidado. O Professor Luiz Carlos disse entender a posição do Depar
17- tamento, mas o que ela não aceita e dizerem que ele "passou a con -
18- versa na Congregação" para poder aprovar o documento. Ele sugeriu
19- ao Departamento que envie um estudo sobre a referida habilitação até
20- o próximo semestre, para que se possa avaliá-la no âmbito da Refor
21- mulação do Curso de Pedagogia. Após uma discussão acerca do assunto
22- o Professor José Luis Sanfelice colocou em votação o recurso do
23- DEPE, pela permanência da disciplina EP-421 - Princípios e Métodos
24- de Orientação Educacional II, para a Habilitação Orientação Educa -
25- cional, obtendo-se o seguinte resultado: 09 votos a favor, 05 votos
26- contra e 02 abstenções. Após a votação os Professores Luiz Carlos e
27- Helena C.L.de Freitas disseram que a Comissão de Pedagogia foi des
28- respeitada num trabalho sério que vinha fazendo a mais de 06 meses.
29- A Congregação aprovou, ainda, por unanimidade, a proposta do Profes
30- sor Luiz Carlos para que o DEPE remeta seus estudos sobre a referi
31- da habilitação até o próximo semestre, para que a Comissão de Peda
32- gogia possa avaliá-la no âmbito da Reformulação do Curso de Pedago
33- gia. B.5) Pedido de prorrogação por mais 01 ano de Licença do
34- RDIDP da Professora Maria Elizabete S.P.Xavier (DEFHE). Colocado em
35- votação, obteve-se o seguinte resultado: 14 votos a favor e 02 abs-



UNICAMP

.11.

01- tenções. Os itens B.6, B.7, B.8, B.9 e B.10 foram retirados de pau
02- ta. Inclusões em Pauta. B.11) Novo currículo para a Habilitação For
03- mação de Professores para Educação Especial - Deficiente mental .
04- Aprovado por unanimidade. B.12) Liberação de Pré-Requisitos: a)
05- EP-222 - Psic. da Educação II como PR para EP-305 - Pesq. e Práti-
06- ca Pedagógica III; b) EP-121 - Psic. da Educação I como PR para
07- EP-442 - Est. e Func. do Ens. de 1º e 2º Graus. O Professor Luiz
08- Carlos de Freitas explicou que devido a necessidade de compatibili-
09- zação de currículo para os alunos que estão cursando o atual 2º
10- semestre do Curso Noturno de Pedagogia, e que optaram pelo catálo-
11- go de 93 é necessário que em caráter extraordinário sejam liberados
12- os pré-requisitos acima especificados. Informou, ainda, que esta
13- liberação é válida apenas para os alunos de catálogo 92 com opção
14- de catálogo/93. O Professor Luiz Carlos solicitou, também, que a
15- deliberação da Comissão de Pedagogia em retirar a disciplina Econo-
16- mia da Educação do rol de disciplinas obrigatórias da Habilitação
17- Sup. Escolar passando-a para eletiva de núcleo comum, fosse apro-
18- vada pela Congregação. Aprovadas por unanimidade. B.13) Prorroga -
19- ção de Admissão na Parte Especial II da Professora Maria Carolina
20- Bovério Galzerani, por mais 01 ano, a partir de 1º/06/93. Aprovado
21- por unanimidade. B.14) Relatório Final do Curso de Extensão "Met .
22- do Ensino de primeiro Grau - Projeto Erradicação do Analfabetismo"
23- oferecido nos dias 24 e 25/04 e 08, 09, 16, 22 e 23/05/92, em Pou-
24- so Alegre, sob a responsabilidade da Professora Corinta Maria G.
25- Geraldi. Parecer da CEP/FE. Aprovado por unanimidade o Relatório
26- Final, bem como o Parecer favorável emitido pela CEP/FE. Nada mais
27- havendo a tratar, eu, Sueli Aparecida Bonatto, redigi a presente
28- Ata, que assino e submeto à aprovação dos Senhores Membros. Campi-
29- nas, 16 de Dezembro de 1992.


Sueli Ap. Bonatto
Secretária de Direção
Faculdade de Educação - UNICAMP